



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Huguene, 552 - centro

cep.: 78.780-000

tel/fax.: (065) 481 1165

**DECRETO N.º 083/2001**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para cobrir despesas com os seguintes elementos de despesas:

|              |  |
|--------------|--|
| <b>08</b>    | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO</b>                |
| <b>09</b>    | <b>SOCIAL</b>  |
| <b>04</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>      |
| 15814832.064 | Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência |
| 3120         | Material de Consumo.....R\$ 1.000,00                       |
| 3132         | Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00                |

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|              |  |
|--------------|--|
| <b>08</b>    | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO</b>                |
|              | <b>SOCIAL</b>  |
| <b>04</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>      |
| 15814832.064 | Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência |
| 3231         | Subvenções Sociais.....R\$ 3.000,00                        |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Novembro de 2001

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*